



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PORTARIA Nº004, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.....	1
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	2
EXTRATO DO CONTRATO OBRA 064/2025	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº004, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Federal nº4.320.64 e na Lei nº 14.133/2021,

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do contrato	Nº do Processo	Fiscal do Contrat o	Fiscal Substitut o	Objeto



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

032/2024	1081/2024	Leonard o da Silva Ferreira Matricul a 2887	Wseley maracaip e neto	Aquisição de medicamento s, materiais odontológicos e correlatos, para suprir as necessidades do fundo municipal de saúde de Fátima – TO.
----------	-----------	---	------------------------	---

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito ao Gestor da Pasta sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor da Pasta para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para ao Gestor da Pasta para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.104, III da Lei 14.133/21.



FATIMA – TO 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 28 dias do mês de agosto de 2.025. 137º da República. 37º do Estado. 43º do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DO CONTRATO OBRA 064/2025**

CONTRATO NUMERO 064/2025

PROCESSO 1391/2025

PARTES: CONTRATANTE: Município de Fátima - To, CNPJ Nº 00.114.801/0001-88, com sede à Rua Porto Alegre, Nº 179, Centro, Fátima – To, CEP: 77.555-000, representado por seu atual Gestor José Antonio Santos Andrade;

CONTRATADA: DORNEL EMPREEDIMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 28.168.010/0001-50, com sede na Rua Da Liberdade, n.º 1187, Bairro Bela Vista , na cidade de Pedro Afonso - TO, neste ato representado pelo, Sr. JOÃO VITOR DORNEL COELHO, inscrito no CPF sob o n.º 040.911.901-62, Resolvem celebrar o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que seguem: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM VISTAS À CONSTRUÇÃO DE 10 UNIDADES HABITACIONAIS (CASAS POPULARES), NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA – TO, CONFORME PLANILHA E PROJETOS E CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, COM O VALOR DE R\$ 966.654,58 (novecentos e sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS:

ÓRGÃO	UNIDADE	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
16	481	1016	4.4.90.51	1.700.000 0 1.500.000 0